



1ª RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 063/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2026

O **MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**, por intermédio de seu Prefeito Municipal, torna pública a presente **1ª Rerratificação do Edital do Pregão Eletrônico/SRP nº 063/2026**, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em razão de esclarecimento acerca das especificações dos itens 76 e 77, bem como para reagendamento das datas do certame, nos seguintes termos:

1. DO ESCLARECIMENTO E DA ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS 76 E 77

Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado, fica esclarecido que, para os itens 76 e 77, deverá ser considerada a apresentação do produto em unidades de 500 g (quinhentos gramas), devendo o café ser produzido com 100% (cem por cento) de grãos da espécie Arábica.

Dessa forma, as especificações constantes do Edital e de seus anexos referentes aos itens 76 e 77 deverão ser interpretadas e consideradas em conformidade com o presente esclarecimento.

Ressalta-se que o item 77 corresponde à cota reservada do item referente ao café, enquanto o item 76 integra a ampla concorrência, conforme estabelecido no Termo de Referência.

2. DO REAGENDAMENTO DO CERTAME

Considerando que o esclarecimento acima interfere na especificação do objeto e, consequentemente, na formulação das propostas, fica reaberto o prazo para sua apresentação, passando o cronograma do certame a vigorar da seguinte forma:



- Data e horário do fim do recebimento das propostas: 05/10/2026, às 09h;
- Data e horário do início da disputa – Itens 01 a 30: 06/10/2026, às 09h;
- Data e horário do início da disputa – Itens 31 a 59: 06/10/2026, às 13h;
- Data e horário do início da disputa – Itens 60 a 89: 07/10/2026, às 09h;
- Data e horário do início da disputa – Itens 90 a 111: 07/10/2026, às 13h.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Edital e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Rerratificação.

São Jerônimo/RS, 16 de setembro de 2026.

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal

Crislei Lima

Assessora Jurídica